

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

N° do Termo de Análise

C0117006

Ente Federativo

Lucas do Rio Verde - MT

24.772.246/0001-40

Unidade Gestora do RPPS

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde - MT

24.977.548/0001-54

ADMINISTRADOR CREDENCIADO

Instituição

Finaxis Corretora

Contato

03.317.692/0001-94

Endereço

compliance@finaxis.com.br - (11) 3526-9627

Registro na CVM

Av. Paulista, 1842 - Cerqueira César, CEP 01310-923, São Paulo - SP

registro na CVIVI

18/10/2001 - Administrador Fiduciário

Patrimônio

Administrado: 10.973.606.497.50

Art. 15 da CMN 3.922/2010

A instituição não atende ao previsto nos incisos I e II dos parágrafos segundo e oitavo do Art. 15 da Resolução CMN 3.922/2010.

Fundos Aplicáveis

Estarão aptos aqueles fundos administrados pela instituição e que forem apreciados em análise específica. A instituição possui ao menos um fundo que se enquadra como: 7 VII a.

Certidões

Validade

Disponível em

Fazenda Municipal

17/03/2020

https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx

Fazenda Estadual

29/07/2020

https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx

Federal/União

FGTS

06/04/2020

http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCONJUNTAINTER/INFORMANICERTIDAO.ASP?TIPO=1

22/02/2020

CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS

Critérios preestabelecidos

Em tratando-se de uma instituição que não atende ao Art. 15 da CMN 3.922/2010, foram estabelecidos critérios de análise em forma de pontuação. Considera-se adequado o score igual ou superior a 16 pontos. Abaixo são descritos os critérios avaliados.

Experiência

Para cada ano de experiência de mercado será contabilizado um ponto, limitado a um máximo de 12 pontos.

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Recursos próprios sob gestão (%)

Entre 0.2% e 0.5% soma-se 1 ponto. De 0.5% a 1.5%, 3 pontos. De 1.5% a 3.0% serão 4 pontos. Acima de 3.0% contabilizam-se 5 pontos.

Decréscimo de um ponto para cada processo sancionado nos últimos 5 anos, limitado a -6 pontos.

Patrimônio líquido

Soma-se 1 ponto para patrimônio superior a R\$ 50 milhões, 2 pontos acima de R\$ 150 milhões, 4 pontos acima de R\$ 300 milhões, 6 pontos acima de R\$ 700 milhões, 8 pontos acima de R\$ 1,5 bilhão, e 10 pontos a partir de R\$ 3 bilhões.

Investidores institucionais

Processos administrativos

Serão contabilizados 2 pontos se existirem mais de 20 clientes institucionais. Havendo mais de 40, 60 ou 100, somam-se 4, 6 ou 8 pontos, respectivamente.

Rating

Havendo classificação de agêncía internacional, serão acrescidos 12, 8 ou 6 pontos para a maior, segunda maior, e terceira maior nota de rating, respectivamente. Sendo agência nacional, serão 6, 4 ou 2 pontos adicionados.

Fundos enquadrados que superam seu benchmark em 12 meses

Somam-se 2 pontos para cada fundo.

Fundos enquadrados que ultrapassem 97% do seu benchmark em 12 meses

Contabiliza-se 1 ponto por fundo entre 97% e 100% do benchmark.

Clientes que detém mais de 20% dos recursos sob gestão

Decréscimo de 1 ponto para cada ocorrência.

A A



TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

Critério	Observado	Pontuação
Experiência de mercado	19 anos	12
Volume de recursos sob administração	R\$ 11 bilhões	10
Rating	Não possui	0
Percentual dos recursos próprios sob gestão	Não informado	0
Processos administrativos sancionados em 5 anos	4	-4
Clientes com mais de 20% dos recursos sob gestão	dos recursos sob gestão Não informado	
Fundos para RPPS que superam seu benchmark em 12 meses	Não informado	0
Fundos para RPPS com retorno entre 97 e 100% do benchmark em 12 meses	Não informado	0
Cotistas institucionais	Não Informado	0
Outros critérios		0
Potuação Final		18

CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro

Foram localizados 4 processos administrativos sancionados nos últimos 5 anos.

Regularidade fiscal e previdenciária

Apresenta certidões e autorizações que comprovam sua regularidade fiscal e previdenciária.

Qualificação do corpo técnico

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

Histórico e experiência de atuação

Atua há 19 anos no mercado e possui 11 bilhões de reais em volume de recursos sob administração.

Critérios preestabelecidos

Com um total de 18 pontos, a instituição ficou acima de 16 pontos, que é o score considerado adequado.

RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIMENTO

Data da Análise	28/01/2020		presente diagnóstico é válido por 12 meses a contar da data de análise.	
Nome	Cargo		CPF	Assinatura A
LEIDIANA BULHÃO DE O. SILVA	GESTORA DE	INVESTIMENTOS	024.787.881-28	A
CARO OSMAR MARTINI PESSOA	PRESIDENTE	PRESIDENTE COMITÊ DE INVEST.		do
JULIANA TIRLONI PINTO	DIRETORA EX	ECUTIVA	805.804.241-20	Julie

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelo RPPS. Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política de Investimentos e ao seu perfil de obrigações presentes e futuras.



PREFEITURA DE **SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número:

0610961 - 2019

CPF/CNPJ Raiz:

03.317.692/

Contribuinte:

FINAXIS CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A

Liberação:

19/09/2019

Validade:

17/03/2020

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.815.837-7- Inicio atv :03/08/1999 (AV PAULISTA, 01842 - CEP: 01310-923 - Cancelado em: 31/05/2010)

CCM 5.410.065-8- Inicio atv :26/11/2015 (AV PAULISTA, 01842 - CEP: 01310-200)

CCM 4.065.910-0- Inicio atv :02/10/2000 (AV PAULISTA TORRE NORTE, 01842 - CEP: 01310-923 - Cancelado em: 01/04/2016)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/. Qualquer rasura invalidará este documento.

€

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:22:29 horas do dia 29/01/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DC438B96

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 03.317.692/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Data e hora da emissão

29/01/2020 09:24:28

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FINAXIS CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A

CNPJ: 03.317.692/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos: e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:13:21 do dia 09/10/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/04/2020.

Código de controle da certidão: 51B8.5BDA.A631.7D9C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S A

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

03.317.692/0001-94

Razão Social: FINAXIS CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A

Endereco:

AV PAULISTA 1842 ANDAR 1 CJ 17 E 18 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP /

01310-923

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2020 a 22/02/2020

Certificação Número: 2020012403261985169391

Informação obtida em 29/01/2020 09:31:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br